



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE



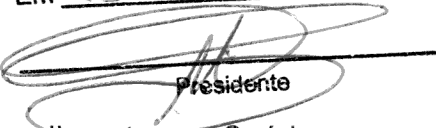
OFÍCIO Nº 110/2017

Canoinhas, 10 de agosto de 2017.

Exmo Sr
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas
Canoinhas/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 15 / 08 / 2017


Presidente

Assunto: Resposta Indicações 326 e 327/2017 – Medicamentos e Atendimentos na Saúde

Autor: *Adriano*

Senhor Presidente;

Com respeitosos cumprimentos, vimos através deste, em resposta às indicações supracitadas, agradecer pelas contribuições e informar que desde o início do ano estão sendo tomadas as devidas providências para as compras de medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e conforme prazos legais para realização de licitações e entrega dos produtos, considerando que há um planejamento de recursos financeiros exclusivo para compra destes itens, porém, as empresas nem sempre cumprem com suas responsabilidades.

Com relação ao Atendimento com Acolhimento e Classificação de Risco, cabe informar que as equipes de saúde estão implantando progressivamente este modelo, com perspectivas de expansão nos próximos meses.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Alexandra Lavina Iglkowski

Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0002031	Autenticação: 02017/08/100002031
Número / Ano	0002031 / 2017
Data / Horário	10/08/2017 - 11:21:20
Ementa	OFÍCIO Nº 110/2017 EM RESPOSTA A INDICAÇÕES Nº 326 E 327/2017 REFERENTE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTOS NA SAÚDE.
Interessado	PLENÁRIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1